



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



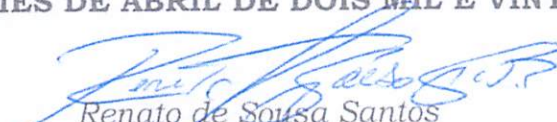
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

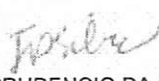
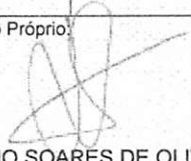
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 521005	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL		Ficha: 282	Data da Emissão: 21/05/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 08 122 0052 2052 Manut. Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil				
SubAção:		Descrição:		
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ANGLA RODRIGUES DOS SANTOS				
CNPJ/CPF: 140.652.727-00		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE COORDENADORES DO VIVA/PROCON-MA, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal DIÁRIA		Valor Total: 1.400,00		
Valor do documento por extenso: um mil e quatrocentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 282	Empenhado até a Data: 5.050,00	Saldo Anterior: 6.950,00	Importância: 1.400,00	Saldo Atual: 5.550,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL 08 Assistência Social 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2052 Manut. Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 21/05/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 21/05/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
521005 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 282	DATA: 21/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 21/05/2025
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: ANGLA RODRIGUES DOS SANTOS	140.652.727-00	CÓDIGO: 1334
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE COORDENADORES DO VIVA/PROCON-MA, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	Liquido 1.400,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	1.400,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0052.2052.0000	PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Manut. Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil

VALOR DO EMPENHO	L'QUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.400,00
um mil e quatrocentos reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 21/05/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

EMITIDO EM	
DATA	VISTO

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:					
Nº: 282		Nº: 229096		Data: 21/05/2025		Nº: 521005		Data: 21/05/2025			

Credor.: ANGLA RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ: 140.652.727-00

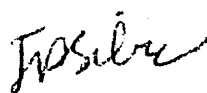
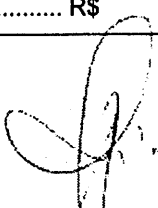
Endereço:

CEP:

Cidade..:

Cod: 1334

IMPORTANCIA BRUTA DE		R\$	1.400,00
DESCONTOS.....		R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE		R\$	1.400,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 21/05/2025	PAGUE-SE EM: 21/05/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 21/05/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	--	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE COORDENADORES DO VIVA/PROCON-MA, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2052	Manut. Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defe
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	1.400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 1.400,00
Valor Líquido	1.400,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

1.400,00

(um mil e quatrocentos reais) *****

DATA: 21/05/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: ANGLA RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 140.652.727-00



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ANGLA RODRIGUES SANTOS
Agência 1312-9
Conta corrente 16754-1
Valor 1.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

	Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	21/05/2025 16:25:48
		JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	21/05/2025 16:29:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



Ofício nº 495/2025-SEMAG

Colinas, 21 de maio de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a. A concessão de três (03) diárias para a servidora **ANGLA RODRIGUES DOS SANTOS** – Assessora Técnica, com o intuito de participar do Encontro de Coordenadores do VIVA/PROCON-MA, na cidade de São Luís- MA. Entre os dias 01 e 05 de junho de 2025. Segue em anexo o pedido de concessão de diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

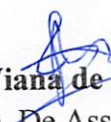
PROJETO ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag: 1312-9

C/C: 16.754-1

Banco do Brasil


Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Sec. Mun. De Assistência Social



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 495
--	--	---------

ILMO. SENHOR *ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS*.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do(a) SERVIDOR(A) ANGLA RODRIGUES DOS SANTOS	Cargo/Função: Assessora Técnica
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem:	tratar de assuntos administrativos na Sede do Procon		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	01/06/2025	05/06/2025	ÔNIBUS

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00		1.400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 21/05/2025	CPF 140.652.727-00	

DESPACHO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

	Data: ____ / ____ / ____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Jardânia Viana de Oliveira Preitas Sec. Mun. De Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO –
PROCON/MA

OFÍCIO Nº 71/2025 – DOAC/PROCON/MA

São Luís, 19 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal de Colinas/MA

Assunto: 1ª edição do Encontro de Coordenadores do VIVA/PROCON/MA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, órgão responsável por promover e defender os direitos dos cidadãos e consumidores no âmbito estadual, realizará, no período de 02 a 04 de junho de 2025, a **1ª edição do Encontro de Coordenadores do VIVA/PROCON**. O evento tem como objetivo construir um padrão único de qualidade e uniformização de procedimentos, além de traçar metas e alinhar diretrizes do Governo para o ano de 2025.

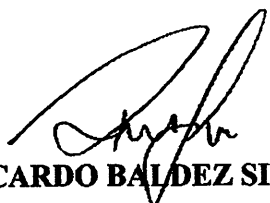
O encontro ocorrerá em São Luís/MA, das **08h às 18h**, no **Palácio Henrique de La Rocque**, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 401, Jardim Renascença.

Diante disso, solicitamos a liberação da servidora **ANGLA RODRIGUES DO SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 140.652.727-00, lotada na unidade VIVA/PROCON de Colinas, para participar do evento. Solicitamos, ainda, a concessão de **05 (cinco) diárias e 02 (duas) passagens** (ida e volta) para o período de **01 a 05 de junho de 2025**.

Ressaltamos que o custeio das diárias e passagens deverá ser de responsabilidade dessa Prefeitura, uma vez que a servidora integra o quadro municipal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do e-mail: doac.proconma@gmail.com.

Atenciosamente,


RICARDO BALDEZ SILVA

Diretor de Orientação e Assistência ao Consumidor do PROCON/MA